

Circular nº 484/2024

Brasília (DF), 30 de outubro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN.

**Assunto:** Informa resoluções congressuais sobre custeio para participação de seções sindicais do ANDES-SN com menos de 50, 100 e 200 sindicalizadas (os) no 43º Congresso.

Companheira(o)s,

Enviamos para conhecimento resoluções congressuais que versam sobre a participação de seções sindicais no 43º Congresso do ANDES-SN que tenham menos de 50, 100 e 200 sindicalizada(o)s na base:

**Seções com menos de 50 sindicalizada(o)s:**

**1 - O 42º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

**1.1 -** O ANDES-SN viabilizará a participação de todas as seções sindicais nos eventos nacionais deliberativos (Congressos e CONADs) do Sindicato, cobrindo as despesas com transporte e hospedagem para a participação de um(a) delegado(a) das seções sindicais com menos de 50 sindicalizado(a)s da base.

**1.2 -** Não serão aceitas solicitações de reembolso de despesas de passagens, ou mesmo hospedagens para seções com menos de 50 sindicalizada(o)s, que não realizarem a solicitação dentro do prazo estabelecido para o credenciamento prévio.

As **solicitações de passagem** devem ser, preferencialmente, feitas **até o dia 5 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 12h**, pois a funcionária do ANDES-SN responsável pela emissão de passagens entrará de férias logo após essa data. Com limite de data para solicitação até o dia 16 de dezembro (segunda-feira) de 2024, às 12h, pois todo(a)s o(a)s funcionário(a)s do ANDES-SN entrarão em recesso de final de ano.

**Seções com menos de 100 sindicalizada(o)s:**

**2 - O 23º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

**2.1 -** Até que se defina a política de finanças do ANDES-SN, que se viabilize a participação de todas as seções sindicais nos eventos do Sindicato, as despesas de transporte de um(a) delegado(a) das seções sindicais com menos de 100 docentes organizado(a)s na base para participarem dos Congressos do ANDES-SN sejam consideradas despesas do Congresso, limitadas a 5% do total das despesas de transporte do(a)s delegado(a)s ao evento;

**2.2** - As seções sindicais contempladas nesta resolução não têm direito a observadore(a)s, à exceção daquelas que optarem por serem regidas pelas normas referentes a seções sindicais com mais de 100 (cem) sindicalizado(a)s;

**2.3** - A Diretoria do ANDES-SN, por delegação deste CONGRESSO elabore critérios e normas para contemplar os casos em que as despesas ultrapassem o limite de 5% (cinco por cento).

**2.4** - As seções sindicais com menos de 100 docentes organizado(a)s na base que venham a participar dos CONADs e dos Congressos possam optar pela participação ou não do rateio do evento.

**2.5** - Seções sindicais com até 100 sindicalizadas(o)s que objetivam ter suas despesas de transporte inclusas no rateio do evento devem, necessariamente, fazer a solicitação junto à secretaria do ANDES-SN até a data limite do credenciamento prévio.

As **solicitações de passagem** devem ser, preferencialmente, feitas **até o dia 5 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 12h**, pois a funcionária do ANDES-SN responsável pela emissão de passagens entrará de férias logo após essa data. Com limite de data para solicitação até o dia 16 de dezembro (segunda-feira) de 2024, às 12h, pois todo(a)s o(a)s funcionário(a)s do ANDES-SN entrarão em recesso de final de ano.

### **Seções com menos de 200 sindicalizada(o)s:**

**3** - O 25º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

**3.1** - As seções sindicais com até 200 sindicalizado(a)s na base podem optar por não participar dos rateios de CONADs e Congressos.

Nesse sentido, as despesas de passagens, hospedagens e diárias de seções sindicais com mais de 100 sindicalizada(o)s na base são custeadas por recursos próprios da SSind.

Salientamos que as seções sindicais que optarem por solicitar o custeio para participação no 43º Congresso, via resoluções do 42º e 23º Congressos, poderão credenciar somente um(a) delegado(a), sem observadores.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Annie Schmaltz Hsiou**  
**3ª Secretária**